

MUNICÍPIO DA MURTOSA**Aviso (extrato) n.º 19362/2018**

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público, que sob proposta da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 18 de outubro de 2018, a Assembleia Municipal da Murtosa aprovou por unanimidade, na sua sessão ordinária de 23 de novembro de 2018, a proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal da Murtosa (PDM) no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho — Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

A alteração ao PDM consiste na introdução no regulamento de uma nova subsecção (V), titulada como “Legalização de operações urbanísticas no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)”, constituída por um novo artigo designado por “Artigo — 21.ºF” — Legalização de operações urbanísticas”.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE), conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 4 do art. 191.º do DL 80/2015, de 14 de maio Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publica -se no *Diário da República* a alteração do regulamento do PDM, bem como a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a alteração.

5 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*.

Deliberação

José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal da Murtosa declara que, na reunião da sessão ordinária do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, foi aprovado o ponto número onze da respetiva ordem de trabalhos, titulado «“Apreciação, discussão e votação da proposta “Alteração ao PDM no âmbito do RERAE — Discussão pública” — deliberação de Câmara de 19.10.2018”», por unanimidade.

5 de dezembro de 2018. — O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, *José Alcides Ramos Pereira*.

«SUBSECÇÃO V

Legalização de operações urbanísticas no âmbito
do Regime Extraordinário de Regularização
de Atividades Económicas (RERAE)

Artigo 21.ºF

Legalização de operações urbanísticas

1 — Considera-se compatível com o presente regulamento, a legalização das operações urbanísticas associadas aos processos que decorreram no Município da Murtosa, no âmbito do RERAE e que obtiveram deliberação favorável ou favorável condicionado nas respetivas conferências decisórias.

2 — Os procedimentos de legalização das operações urbanísticas, referidos no número anterior, estão excecionados da aplicação das restantes normas do presente regulamento.

3 — A exceção referida no n.º 2, restringe-se à legalização dos usos, áreas de implantação e de construção das edificações, conforme apresentados nos respetivos processos do RERAE.

4 — O presente artigo aplica-se, sem prejuízo do disposto relativamente aos regimes das servidões administrativas e restrições de utilidade pública e regimes legais setoriais aplicáveis às atividades em causa.»

611900977

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 19363/2018**

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, nos termos e para os efeitos

do disposto no n.º 2 do artigo 47.º, conjugado com o artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 5 de novembro de 2018, delegar-lhe os poderes necessários para feitos de vinculação do município no âmbito das conferências decisórias a realizar nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com poderes de subdelegação nos técnicos superiores.

Mais deliberaram ratificar todos os atos praticados, no âmbito destas matérias.

10 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo*.

311898783

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**Aviso n.º 19364/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal de caráter urgente para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho para assistente técnico no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de dezembro de 2018, com Tiago Medeiros Correia para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente técnico, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico e ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas.

30 de novembro de 2018. — O Presidente, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

311901421

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso n.º 19365/2018****Conclusão do período experimental**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público, por meu despacho de homologação, exarado no relatório de avaliação final do período experimental, se comprova que foi concluído com sucesso o período experimental dos trabalhadores: Adélia Maria Barbosa Vilas Boas Matos; Ana Sofia Sousa Ribeiro; Anabela Azevedo Ferreira; Andreia Filipa Ferreira da Silva; António Joaquim Vieira de Carvalho; António José Rodrigues Rebelo da Silva; Armindo Azevedo Peixoto; Aurora Cristina Borges Barroso; Cristiana Filipa Andrade Flores; Dora Manuela Pereira Carvalho; Ester Manuela Lopes Dias Faria; José Fernando Araújo da Costa; Juliana Patrícia Silva Lopes; Liliana Marlene dos Santos Faria; Luís Silvino Dias da Silva; Maria Antonieta Machado Ferreira; Maria da Glória da Rocha Marques; Maria de Belém de Azevedo Reis Cruz; Maria Felicidade Bouças Simões Veloso; Maria Fernanda Ferreira da Silva Maia; Maria Idalina Teixeira de Oliveira; Maria La Salette Ferreira Carvalho Barros; Natália Maria de Sousa Ribeiro; Olívia Natália da Silva Gonçalves Vilas Boas; Patrícia Susana Gonçalves Ferreira; Sandra Marina de Sousa Pinho; Sara Isabel Santos Carvalho; Tânia Margaretta da Silva Campos; Teresa Alexandra Carvalho Araújo; Vera Lúcia da Costa Ferreira, na carreira e categoria de assistente operacional — área de atividade — auxiliar de ação educativa, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 13479/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 226, de 18 de novembro de 2015.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha, Dr.*

311888163